



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

LEI Nº 52

"Substitui denominação de Via Públicas

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica modificada para o nome de "Rua Cende Azambuja" a via pública, atualmente, denominada "Travessa Irlhan", nesta cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
16 de abril de 1958.

Gil da Silva Guimarães
Presidente

Pedro Jorge Assad
Secretário

Hamilton de Figueiredo